



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE ENTRE RIOS**

**TERMO DE REVOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMER Nº 57/2024**

**Código registro TCE: FA8619E46517A733362BCB8762DC80408F2B277B**

**PREGÃO ELETRONICO PMER Nº 31/2024**

O MUNICÍPIO DE **ENTRE RIOS/SC**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVES DO SEU PREFEITO MUNICIPAL **Sr. JOÃO MARIA ROQUE**, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL 133/2023, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

#### **1. DA DECISÃO.**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS ESPECIALIZADOS, PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA PREDIAIS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS**, para atividades do Executivo Municipal, com uso de recursos próprios e de repasses, de acordo com estudo técnico preliminar, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com estudo técnico preliminar, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;
- 1.2. Considerando que o processo ocorrera a mais de 60 (sessenta) dias, e em análise minuciosa vemos que os valores baixaram além dos limites, e que não fora necessário ainda tais serviços e produtos, determino a revogação do certame e que seja analisado e refeito com valores condizentes com mercado.

Entre Rios-SC, 10 de dezembro de 2024

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal